

CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2018 CHAMAMENTO 07 - RECONVOCAÇÃO

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam reconvocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei N.º. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, n.º. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRA (O) PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5698	MIRELLE ANDRADE MAGALHAES	18570410	26º
5044	BRUNA ERICA MARTINS DO NASCIMENTO	353540420	27º
4998	JONY HSIAO	334645803	28º
4560	JANAINA PAULINI AGUIAR	326184508	29º
6317	LIDIANE FERNANDO RODRIGUES	556868638	30º
4053	ROGÉRIO DE ARAÚJO LIMA	452287819	31º
6103	FRANCISLEYNE APARECIDA MIRANDA SEVERO	410013742	32º
5655	LUZIA HELENA DE QUEIROZ	409985053	33º
5714	JULIANA GREGORIO NOVAES	289940552	34º
5530	VANIA APARECIDA DINIZ SILVA	265794511	35º
5333	LAODICÉIA GONÇALVES DIAS DE SOUZA	272916614	36º
5652	KÁTIA HELENA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA	368135792	37º
6120	CAMILA KIRDEIKAS RODRIGUES	437801093	38º
6131	PRISCILA PINHEIRO	1415453055	39º
5369	KAROLINE STEFANI BARBOSA DIAS	38863764X	40º
4608	SILVIA FERREIRA DA SILVA	18945180	41º
4663	SUIANE CARDOZO DE SOUSA	283710512	42º



**CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2018
CHAMAMENTO 07 - RECONVOCAÇÃO**

4260	MICHEL DE MIRANDA SANTANA	299584598	43º
5121	SIMAO DA SILVA	402681976	44º
4050	ANA LUÍSA NUNES RODRIGUES	425739090	45º

Carapicuíba, 12 de agosto de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal**